

**RELATORIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2020

Objeto: Atendimento nos setores de inclusão educacional, assistencial, da fisioterapia, da psicologia, da equoterapia, da hidroterapia, da nutrição, da terapia ocupacional, e da fonoaudiologia a crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 55.558.688/0001-11

Responsável: Presidente Mônica Kurachina

2. METAS (Nº DE ATENDIDOS)

SEGMENTOS	META MENSAL DE ATENDIMENTO	META REALIZADA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	53
PSICOLOGIA SOCIAL	50	52
PSICOLOGIA	65	83
FONOAUDIOLOGIA	65	69
FISIOTERAPIA	33	31
TERAPIA OCUPACIONAL INFANTO/ JUVENIL	40	48
TERAPIA OCUPACIONAL ADOLESCENTE/ADULTO	40	36
ENFERMAGEM	70	59
NUTRIÇÃO	40	40
PEDAGOGIA -DIREÇÃO ESCOLAR	22	15
EQUOTERAPIA	70	69
THERASUIT	08	19
HIDROTERAPIA	25	33
INTEGRAÇÃO SENSORIAL	08	06

*Capacidade e estrutura para atender até 160 alunos/usuários

* Meta prevista de 145 alunos/usuários ao longo dos 12 meses.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO/2020:

- 1. ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Em razão da pandemia do coronavírus, as atividades foram afetadas, de modo que a partir do dia 23/03/2020 os atendimentos passaram a ser realizados de maneira remota. No decorrer do mês realizou-se 02 atendimentos de porta de entrada (acolhimento de novos alunos da entidade); 13 visitas domiciliares para entrega de cestas básicas e para acompanhamento, acolhimento e orientações às famílias em



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

função da pandemia; atendimentos individuais; participação no grupo “Mães Arteiras”; participação em reuniões gerais.

2. **PSICOLOGIA SOCIAL:** Trabalhando em conjunto à assistente social, realizou-se 01 avaliação técnica de porta de entrada (acolhimento de novos alunos da entidade); 13 visitas domiciliares para entrega de cestas básicas e para acompanhamento, acolhimento e orientações às famílias em função da pandemia; participação no grupo “Mães Arteiras”; participação em reuniões concentradas, gerais e técnicas.
3. **PEDAGÓGICO/EDUCAÇÃO:** De acordo com o Calendário Escolar da Escola de Educação Especial, foram desenvolvidas atividades nos programas Ensino Fundamental I; Escolarização I; Escolarização II; Ensino Sócio Educacional: turma A, turma B e turma C; educação Especial para o Trabalho; Educação Física; Taekwondo e artes. Em função da pandemia de coronavírus, as aulas foram suspensas a partir do dia 23/03, momento em que foi iniciado acompanhamento dos alunos da APAE via remota, inclusive com a disponibilização de conteúdos elaborados pelos professores da entidade.

TÉCNICOS DA SAÚDE

4. **PSICOLOGIA:** Atendimentos individuais a usuários em ambulatório e a alunos; realização de grupos terapêuticos junto à terapeuta ocupacional; realização de passeio terapêutico ao Museu do Engenho; atendimento de hidroterapia em parceria com a fisioterapeuta; realização de visitas domiciliares; reuniões técnicas; realização de atendimentos e orientações via telefone, tendo em vista a crise do coronavírus.
5. **FONOAUDIOLOGIA:** Atendimentos ambulatoriais e em sala de aula, com o objetivo de desenvolver a competência na narração de informações autobiográficas e para o aprimoramento de vocabulário expressivo e habilidade dialógica, assim como as questões relacionadas às dificuldades alimentares, distúrbio de deglutição, fala, linguagem e comunicação; participação em reunião concentrada; realização de atendimentos e orientações via telefone, tendo em vista a crise do coronavírus.
6. **FISIOTERAPIA:** Realização de atendimentos regulares com a realização de técnicas específicas para cada caso, sendo realizadas sessões individuais; realização de atendimentos via telefone, em função das medidas de isolamento por causa do coronavírus; no dia 27 de março, a profissional foi convocada para trabalhar no Hospital Mário Covas, auxiliando os profissionais plantonistas do hospital.
7. **TERAPIA OCUPACIONAL INFANTO/JUVENIL:** Atendimentos individuais e em grupo aos alunos; atividades externas; passeio na praia; exposição; participação em reuniões gerais.
8. **TERAPIA OCUPACIONAL ADULTO:** Realização de atendimentos regulares. Após a suspensão das atividades em função do coronavírus, foram realizados atendimentos e orientações via telefone.
9. **ENFERMAGEM:** Atendimentos individuais, que envolvem consultas, acompanhamento de consulta com neurologista, abordagem familiar, discussão de casos, administração de medicações etc; atendimentos em grupo nos projetos “Grupo Bem Estar”, “Grupo de Meninos”, “Grupo de jardinagem” e “Orientação sobre o Coronavírus”. A partir do dia 25, a profissional foi cedida à Secretaria de Saúde para auxiliar no enfrentamento ao Covid-19.
10. **NUTRIÇÃO:** Realização de atividades de rotina, tais como elaboração de cardápio, controle de limpeza e qualidade, entre outros; avaliações e consultas individuais; visita escolar para orientar na alimentação de assistido; participação em reunião do Conselho de Alimentação Escolar.
11. **EQUOTERAPIA:** Realização dos atendimentos regulares provisoriamente na quadra da sede da APAE até o dia 19/03, quando foram suspensas as atividades em função do coronavírus.
12. **HIDROTERAPIA:** Realização de atendimentos regulares até a suspensão das atividades presenciais por causa do coronavírus; realização de 10 orientações por videochamada a partir de então; visita domiciliar para auxiliar em caso grave de surto de aluno.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

13. **THERASUIT:** Realização de atendimentos regulares até a suspensão das atividades presenciais por causa do coronavírus; realização de 08 orientações por vídeo chamada a partir de então.

4. **AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS**
(PONTOS POSITIVOS, PONTOS NEGATIVOS).

• **PONTOS POSITIVOS**

- Em que pese as atividades foram suspensas por causa da pandemia de coronavírus, a entidade continuou realizando atendimentos e orientações via telefone, e, quando preciso, os profissionais se dirigiram as casas dos alunos para realizar os atendimentos de emergência e orientar as famílias. Quando à parte pedagógica, estão sendo disponibilizadas vídeoaulas e apostilas aos alunos.

• **PONTOS NEGATIVOS**

Não se aplica

5. **REPASSES - Mês de Referência -MARÇO/ 2020**

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS 31/03/2020	VALORES UTILIZADOS	TARIFAS BANCÁRIAS	RECURSOS PRÓPRIOS	RENDIMENTO LÍQUIDO	SALDO ATUAL - EXTRATO - INVESTIMENTOS FUNDOS - MENSAL
R\$ 195.168,38	R\$ 239.500,00	R\$ 163.923,60	Não houve	174,00	R\$ 421,95	R\$ 271.340,73

MARÇO		
Descrição de Despesas	Previsto	Realizado
Despesas com Pessoal	R\$ 185.900,00	R\$ 135.010,57
Material de Consumo	R\$ 6.800,00	R\$ 2.164,62
Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.697,43	R\$ 0,00
Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 24.224,00	R\$ 26.748,41
TOTAL	R\$ 222.621,43	R\$ 163.923,60

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

6. CONSIDERAÇÕES MEDIANTE A CONFERÊNCIA:

- A entidade anexou na prestação de contas a certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União emitida em 06/04/2020 com validade até 03/10/2020 consta que NÃO há pendências no nome da entidade; certificado de Regularidade do FGTS - CRF emitida em 06/04/2020, com validade até 06/07/2020 certifica que a entidade encontra-se em situação regular; e certidão Negativa de débitos trabalhistas, emitida em 06/04/2020 com validade até 02/10/2020 não consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
- A conferência refere-se às despesas período de 01/03/2020 a 31/03/2020, conforme verificado no extrato bancário.
- A entidade anexou na prestação de contas a relação de 154 alunos usuários da APAE.
- No dia 19/03 foi paga de forma duplicada a conta da empresa Telefonica Brasil S/A no valor de R\$ 690,95. A empresa citada falou que o valor vai ser abatido na próxima fatura.
- Foi realizado no dia 31/03 a devolução de R\$ 174,00 do vale alimentação pago erradamente de um ex colaborador, porém ficou faltando R\$ 0,60 da taxa de serviço que posteriormente vai ser pago no mês seguinte.
- A conferência refere-se à folha de pagamento período de 01/03/20 a 31/03/2020, conforme verificado no extrato bancário.
- Concedido adiantamento salarial - vale, os quais serão descontados na FOPAG do mês 04/2020 dos seguintes funcionários:
Joana Darc Mouzinho R\$ 450,00 em 02/03/2020;
Andréia de Paula Coimbra dos Reis R\$ 1.000,00 em 02/03/2020;
Fabricio Mendes R\$ 1.500,00 em 04/03/2020, R\$ 300,00 em 13/03/2020 e R\$ 200,00 em 24/03/2020;
Daniela dos Santos Vicente R\$ 1.300,00 em 05/03/2020;
Maria Estela da Silva Antunes R\$ 150,00 em 10/03/2020;
Regina Miguel Libarino R\$ 500,00 em 11/03/2020;
Lalita Gopi Bermudez Roskopf R\$ 300,00 em 11/03/2020;
Jose Francisco Rodrigues R\$ 400,00 em 12/03/2020;
Bruno Rocha de Santana R\$ 400,00 em 12/03/2020;
Vitor Rocha da Silva Candido R\$ 300,00 em 12/03/2020;
Sandra Maria de Araújo R\$ 150,00 em 16/03/2020;
Lara Aline Batista do Nascimento R\$ 700,00 em 17/03/2020 e R\$ 250,00 em 20/03/2020;
Ana Marta Barbosa R\$ 400,00 em 18/03/2020;
Paulo Rossi de Souza Aquino R\$ 350,00 em 18/03/2020;
Adriano de Jesus Pinto R\$ 150,00 em 19/03/2020;
José Miguel Marques de Camargo R\$ 200,00 em 19/03/2020;
Rita Celisa Reale Rodrigues R\$ 150 em 20/03/2020.



Prefeitura de
Ilhabela
CARINHO POR NOSSA GENTE,
ORGULHO DA NOSSA TERRA.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone (12) 3896-9120

CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Educação

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Devido à pandemia do coronavírus, a entidade suspendeu os atendimentos presenciais a partir do dia 23/03/2020, momento em que os funcionários iniciaram o regime de trabalho remoto, realizando atendimentos a distância ou domiciliares em casos emergenciais. Vale ressaltar que, em função das prorrogações da quarentena, a entidade, após reunião realizada junto à Secretaria de Educação, entendeu por bem conceder antecipação de férias a parcela dos seus colaboradores (já no mês de abril), notadamente em relação àqueles que o trabalho remoto mostrou-se inviável (merendeira, auxiliar de limpeza, monitores etc), o que será detalhado no relatório do próximo mês.

7.MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

ILHABELA, 27 DE ABRIL DE 2020.


ERIVALDO RODRIGUES N JÚNIOR
Gestor da Parceria